



- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Termo de Referência;
- c) Edital;
- d) Documentos de habilitação da Recorrente;
- e) Recurso;
- f) Análise e decisão da Pregoeira.

III- DA CONVICÇÃO, MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO

3.1 Da Análise do Processo Licitatório

Após análise dos autos, verifica-se que o procedimento licitatório observou os princípios que regem as contratações públicas, notadamente:

- Legalidade;
- Vinculação ao instrumento convocatório;
- Isonomia;
- Julgamento objetivo;
- Competitividade.

Não há indícios de vícios capazes de comprometer a regularidade do certame.

3.2 Da Admissibilidade Recursal

Conforme consignado pela Pregoeira, o recurso interposto pela empresa **Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda.** foi apresentado de forma tempestiva, por parte legítima e com a devida fundamentação, razão pela qual foi corretamente conhecido.

3.3 Da Análise Das Alegações Da Recorrente

3.3.1. Da alegação da recorrente de que sua inabilitação ocorreu por irregularidade meramente formal

Não merece acolhimento a alegação da Recorrente, haja vista que, ao apresentar certidão positiva de débitos, a Licitante deixou de preencher requisito de habilitação expressamente previsto no edital.

A cláusula 9.19 do Termo de Referência, Anexo I ao edital dispõe expressamente:

Habilitações fiscal, social e trabalhista (art. 68, Lei nº 14.133/2021)

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do





domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Portanto, ao contrário do alegado, apresentação de certidão positiva de débitos junto ao Município de São João de Meriti não se trata de irregularidade meramente formal, não sendo passível de diligência.

3.3.2. Da alegação de que possuía certidão fiscal válida antes da abertura do certame.

Conforme consignado na própria peça recursal, após a sua inabilitação a Recorrente encaminhou via e-mail certidão Municipal negativa de débitos, datada de 10 de fevereiro de 2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
Inscrição: 040793

Nº da Certidão: 1227572026
Data de Validade: 11/02/2026

INSCRIÇÃO: EMPRESA
RUA: RUA DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

ENDREÇO: RUA DOS...
Cidade: SÃO JOÃO DE MERITI
Estado: RJ
Cidade: SÃO JOÃO DE MERITI
Cidade: SÃO JOÃO DE MERITI
Cidade: SÃO JOÃO DE MERITI

EMITIDO PELA WEB - Esta Certidão arquivada todos os estabelecimentos da empresa no Município e refere-se a débitos de natureza Tributária e não Tributária inscritos ou não em Dívida Ativa - EM PARCELAMENTO NA RFB. VALOR: R\$ 104.351,81

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

São João de Meriti, 10 de fevereiro de 2026.

Nesse sentido, primeiramente, há de se destacar que o e-mail não é via adequada para interposição de recurso em face da decisão de inabilitação, o que deve ser feito via sistema Comprasnet.

Ademais, a certidão em referência possui data anterior a daquela apresentada pela Recorrente durante o certame, o que se verifica em consulta ao Sistema Comprasnet.

Assim, a certidão encaminhada pela licitante, quando da convocação do anexo durante o certame, foi a positiva de débitos, datada de 13 de março de 2026.





SECRETARIA DE SÃO JOÃO DE MERITI
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
Inscrição: 040793

Nº da Certidão: 1255740266
Data de Validade: 12/05/2026

EMPRESA
RUI DE ODEBRECHT & TRANSPORTES LTDA

EPISÍO: ENDEUSECO
RUA: RUA SOARES

Nº: COMPLEMENTO: CEP: 23030-000

BARRIO: JARDIM ZUCCHERATO CIDADE: São João de Meriti ESTADO: RJ CPF/CNPJ: 16.781.830/0001-00

Insatisfeito o devedor, há o ônus. Poderá ser inscrita em nome do devedor em nome do responsável em que ocorrer o seu pagamento, certificação que constará pendência para a empresa acima identificada nos registros da Secretaria Municipal de Fazenda, insatisfeitos no Município de Meriti - Secretaria de Fazenda.

Exercício	Receita	Orgão	Código	Parcela	Inscricao	Debito
2024	000.000.000	000.000.000	0000	1	00000000	7100
2024	000.000.000	000.000.000	0000	1	00000000	7100

EMITIDO PELA WEB - Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa no Município e refere-se a débitos de natureza Tributária e não Tributária inscritos ou não em Dívida Ativa - EM PARCELAMENTO NA RUA - VALOR R\$ 104.325,81

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Para realizar a autenticação deste documento utilize o QR Code ao lado, ou acesse o link abaixo e na opção de validação de certidão informe o código de autenticação.
Código de Validação: 1255740266

São João de Meriti, 13 de março de 2024.

Compulsando os autos, também verifica-se certidão POSITIVA de débitos datada de 09 de abril de 2026, o que reafirma a diligência realizada pela pregoeira e equipe de apoio na data do certame.

SECRETARIA DE SÃO JOÃO DE MERITI
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
Inscrição: 040793

Nº da Certidão: 1279620266
Data de Validade: 09/04/2026

EMPRESA
RUI DE ODEBRECHT & TRANSPORTES LTDA

EPISÍO: ENDEUSECO
RUA: RUA SOARES

Nº: COMPLEMENTO: CEP: 23030-000

BARRIO: JARDIM ZUCCHERATO CIDADE: São João de Meriti ESTADO: RJ CPF/CNPJ: 16.781.830/0001-00

Insatisfeito o devedor, há o ônus. Poderá ser inscrita em nome do devedor em nome do responsável em que ocorrer o seu pagamento, certificação que constará pendência para a empresa acima identificada nos registros da Secretaria Municipal de Fazenda, insatisfeitos no Município de Meriti - Secretaria de Fazenda.

Exercício	Receita	Orgão	Código	Parcela	Inscricao	Debito
2024	000.000.000	000.000.000	0000	1	00000000	1100

EMITIDO PELA WEB - Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa no Município e refere-se a débitos de natureza Tributária e não Tributária inscritos ou não em Dívida Ativa - EM PARCELAMENTO NA RUA - VALOR R\$ 104.325,81

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Para realizar a autenticação deste documento utilize o QR Code ao lado, ou acesse o link abaixo e na opção de validação de certidão informe o código de autenticação.
Código de Validação: 1279620266

São João de Meriti, 9 de abril de 2024.

Portanto, ficou evidenciado que na data do pregão a Recorrente possuía débitos municipais, não preenchendo os requisitos de habilitação.

3.3.3. Da diligência quanto ao enquadramento da licitante como ME/EPP

Quanto à diligência para verificação do enquadramento da empresa como ME/EPP, verifica-se no chat do sistema Comprasnet que esta foi realizada no intuito de verificar se a licitante faria jus aos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006.

E, conforme declaração constante ao sistema e ratificado pela própria Recorrente, no chat, ela não se enquadra como ME/EPP, **motivo pelo qual não pode ser conferido prazo para regularização de sua situação fiscal.**



